



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 531 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENC. MINHE SE
21 MAR 2017

Presidente

Súmula: “Solicita providências do Executivo junto a Secretaria responsável que seja feita a **limpeza** da área reservada para o lazer no Bela Vista Alta”.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria responsável que seja determinado a limpeza da área reservada para o lazer no Bela Vista Alta esquina com a E.E. Professora Mary Mallet Cyrino localizado na Rua Tamara, esquina com a Rua Samantha, paralelo com a rua principal Estrada Velha.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 MAR. 2017

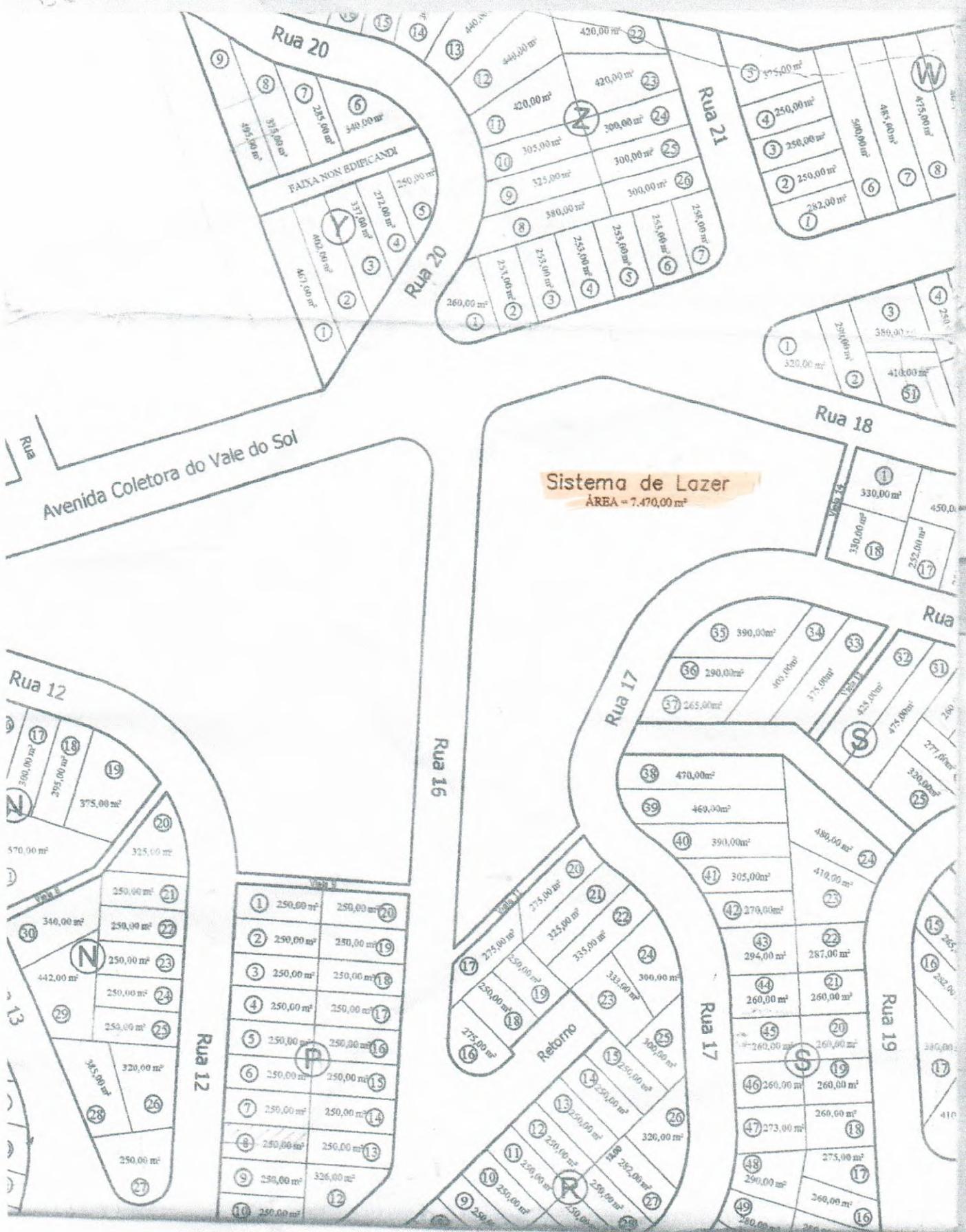
Emerson Carlos Fernandes
Assinatura: relativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores do Bairro Bela Vista Alta, Bela Vista Baixa e Parque Wey, por se tratar de um local ao lado da escola que possui muitas sujeiras mato e entulho, sendo uma área de 7.470,00m² reservado pelo loteamento Parque Wey da empresa Sociedade Conde de Imóveis Ltda- CONDE. Para fins de Lazer que está abandonado, sendo de extrema importância pois o local é um ponto chave dos bairros para uma futura construção de uma área de lazer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2017.


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB



Sistema de Lazer
ÁREA = 7.470,00 m²

Rua 20

Rua 21

Rua 18

Rua 12

Rua 17

Rua 19

Rua 16

Rua 12

Rua 17

Rua 19

Retorno

FAIXA NON EDIFICANDA

Avenida Coletora do Vale do Sol



DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

PARque WEY

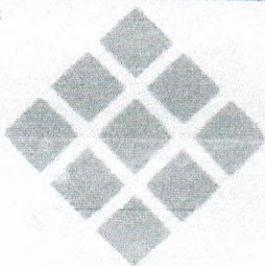
LOCAL:

BAIRRO: VALE DO SOL

MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO

ESCALA 1:1500

Proprietário:



CONDE

Sociedade Conde de Imóveis Ltda.

